

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22   03   2022	15h02min	Sessão Ordinária	68

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

#### PARECER 03 CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.569/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.326, de 3 de abril de 2014, que cria a Tabela de Funções Gratificadas Escolares e dá outras providências, e cria a Gratificação de Atividade Pedagógica – GACOP”.

Quanto a constitucionalidade, legalidade, técnicas legislativa e de redação, não encontramos qualquer vício que pudesse obstar a regular o prosseguimento do projeto.

Quanto à admissibilidade da proposição, restam atendidos os arts. 71 e 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tratam da prerrogativa do Governo do Distrito Federal para a iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22   03   2022	15h02min	Sessão Ordinária	69

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça manifestamo-nos pelo voto de admissibilidade ao Projeto de Lei nº 2.569/2022, rejeitando a Emenda de nº 3 e informando que as Emendas nº 1 e nº 2 foram retiradas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.**

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.569/2022, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item 166:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.579/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.